



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 041/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **Sra LUZIANE SANDES BARBOSA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **Sra. LUZIANE SANDES BARBOSA**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Maio de 2018 e término em 22 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.08.004**.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 01/06/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 18 de Junho de 2018.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva